



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 95 /2020

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, notadamente as celebrações de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a realização de feiras livres nos dias 24 (véspera de natal) e 31 (véspera de ano novo), de dezembro de 2020.

Art. 2º - Excepcionalmente nas quartas-feiras (23 e 30 de dezembro de 2020), e sábados (26 de dezembro de 2020 e 02 de janeiro de 2021), não haverá feira livre.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 21 de Dezembro de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal